



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**



PORTARIA Nº 96 / 2022 - IBEF (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23204.015836/2022-31

Santarém-PA, 01 de novembro de 2022.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ ? UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 249/GR-UFOPA, de 18 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Organização de Progressão Docente com a finalidade de assessorar na organização dos fluxos necessários para a progressão dos docentes lotados no Instituto de Biodiversidade e Florestas. Os servidores designados são:

1. Betânia Maia Saraiva;
2. Cláudia da Costa Cardoso Matos;
3. Patrícia Guimarães Pereira.

Art. 2º - Esta portaria terá validade até 01 de Novembro de 2024.

Art. 3º - A carga horária semanal será de duas horas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 01/11/2022 11:02)

MARIA LITA PADINHA CORREA ROMANO

DIRETOR - TITULAR

IBEF (11.01.06)

Matrícula: 1945119

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **96**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/11/2022** e o código de verificação: **98f287510d**